



ANO XVIII – EDIÇÃO Nº1487- Major Sales-RN, segunda-feira, 22 de maio de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decisão Administrativa nº 008/2023-GP.
Publicação da Relação das Inscrições Impugnadas

GABINETE DA PREFEITA

Decisão Administrativa nº 008/2023-GP.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos Autos do Processo Administrativo nº 0010.05.2023-GP;

Considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 012/2023, do Ilmo. Secretário Especial de Assuntos Jurídicos, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal 208/20136;

Considerando a solicitação da servidora ANA MARIA FERNANDES, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme alegações apresentadas;

Considerando o Parecer Jurídico do Douto Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, Dr. Aguinaldo Fernandes Dantas, de nº 012/2023, de 17 de maio de 2023;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância, ACATO a solicitação da servidora ANA MARIA FERNANDES, ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Parecer de nº 012/2023, do Secretário Especial para Assuntos Jurídicos, determinando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tome as providências para a execução da presente Decisão Administrativa.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.
Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Publicação da Relação das Inscrições Impugnadas

A Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Fernandes de Carlos Oliveira, através da Comissão Especial Eleitoral, legalmente constituída, responsável pela escolha dos membros do Conselho Tutelar de Major Sales – Quadriênio 20024/2028, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as disposições do Edital nº 01/2023, de 3 de maio de 2023, para que surta seus efeitos legais, faz publicar a relação dos candidatos inscritos, abaixo relacionados, com inscrições impugnadas, por não cumprir as disposições do referido:

Nº	INSCRITO	MOTIVAÇÃO
01	ANTÔNIO BERNIVAL DE AQUINO	Rasura na Ficha de Inscrição
04	GLEICIANE DE OLIVEIRA SILVA	Alínea “c” – subitem 4.4, do item 4
06	TARCISO DA SILVA RÊGO	Alínea “h” – subitem 4.4, do item 4
07	FRANCISCO ERICO DE OLIVEIRA ANDRADE	Alínea “a” – subitem 4.4, do item 4
08	WANDSON FERNANDES	Alínea “h” – subitem 4.4, do item 4
11	RODRIGO JAKSON SOARES GUEDES	Alíneas “g” e “h” – subitem 4.4, do item 4

Fica estabelecido o período de 24 a 30 de maio para interposição de recursos por parte dos inscritos impugnados para sanarem suas pendências, que o impeça ou o torne inapto para a função de conselheiro tutelar, de conformidade com as disposições legais pertinentes. Major Sales/RN., em 22 de maio de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Maria Fernandes de Carlos Oliveira
PRESIDENTE

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita
Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito
João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com

ANO XVIII – Edição Nº1487, segunda-feira, 22 de maio de 2023

